



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)  
site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº 050/2021**

**Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que a Secretaria Municipal de Obras, bem como o Poder Executivo realizem colocação de placas de sinalização em locais que não prejudiquem a acessibilidade.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Nobres Pares**

A medida é justa e necessária, tendo em vista que a acessibilidade de pessoas com necessidades especiais (PNE) e pessoas que conduzem carrinhos de bebê está comprometida.

É compreensível a boa intenção e necessidade do município em dispor sinalização para os cidadãos, porém, esta não pode ferir o direito de um grupo pessoas.

Ocorre que com a colocação destas placas, se tornou inviável a passagem de uma cadeira de rodas, andador, carrinho de bebê e até mesmo utilização de muletas. Trago em especial as recentemente colocadas no centro da cidade.

Ante todo exposto, visando o bem estar de nossos munícipes, é que apresento o requerimento para deliberação do douto plenário.

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 12 de abril de 2021.

  
José Antônio Faria França  
Vereador

<b>Câmara Municipal de Queluz</b>	
Praça Joaquim Pereira, s/nº	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	<u>9704</u>
Data:	<u>12/04/21</u>
Horário:	<u>14:42</u>
Responsável:	<u>JP</u>

Praça Joaquim Pereira, s/nº  
Queluz-SP – CEP. 12.800-000